



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

Direção-Geral
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 25/2026 - DG/JC/RE/IFRN

26 de maio de 2026

A DIRETORA DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e com fundamento na lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público que realizará entre os dias **28 de maio a 03 de junho de 2026** processo seletivo para preenchimento de **02 (duas) vagas** de **bolsista** e **06 (seis) vagas** para **alunos** que desejem atuar como **voluntários** no Projeto de Extensão Laboratório Empresa - Energilab.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A seleção classificará estudantes para atuarem como bolsistas ou voluntários no Projeto de Extensão Laboratório Empresa – Energilab.
 - a. A carga horária mínima obrigatória para o aluno voluntário será de 10 (dez) horas semanais;
 - b. A carga horária mínima obrigatória para os alunos bolsistas será de 15 (quinze) horas semanais. O aluno bolsista fará jus a recebimento de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante a vigência do projeto, nos termos da Lei 11.788/08 e Orientação Normativa 01/2015 DIGEP. A jornada de trabalho poderá ser pela manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade do projeto. Os bolsistas deverão prestar apoio técnico e administrativo às demandas provenientes à execução do projeto para o qual foram selecionados;
 - c. Para participar da seleção, o candidato deve estar regularmente matriculado e apresentar documentação comprobatória conforme os pré-requisitos indicados nesse edital.

II – DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DE SELEÇÃO

1. Para efeitos de avaliação sobre o atendimento aos pré-requisitos, entende-se que os alunos deverão estar **matriculados** no curso e **aprovados** nas disciplinas exigidas.
2. Os alunos que poderão participar da seleção devem atender aos requisitos descritos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Vagas e pré-requisitos.

Matriculado no Curso	Pré-requisito	Vagas	Modalidade
Técnico em Eletrotécnica	Ter obtido aprovação nas disciplinas: <ul style="list-style-type: none">• Máquinas e Acionamentos Elétricos;• Instalações Elétricas de Baixa Tensão;• Desenho Técnico/CAD;	04	01 bolsista 03 voluntários

	<ul style="list-style-type: none"> • Informática Básica. 		
Tecnólogo em Energias Renováveis	<p>Ter obtido aprovação nas disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máquinas Elétricas; • Instalações Elétricas de Baixa Tensão; • Desenho Técnico/CAD; • Informática Aplicada. 	04	<p>01 bolsista</p> <p>03 voluntários</p>

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias **28 de maio a 31 de maio de 2026**, por meio do preenchimento integral da ficha de inscrição (GOOGLE FORMS).
2. O aluno interessado em concorrer deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. **Ficha de inscrição devidamente preenchida;**
 - b. **Histórico escolar atualizado;**
 - c. **Fotocópia do CPF e RG.**
 - d. **Documento adicional para comprovação dos pré-requisitos** (se for o caso).
3. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício de qualquer natureza, ou contrato de estágio em vigência; ou ainda desenvolvendo algum outro projeto de prática profissional.
4. Os candidatos às vagas deverão juntar toda a documentação descrita no item 2, acima, e anexa em arquivo único no ato da inscrição. A inscrição será feita via <https://forms.gle/8RwnzkeS8uzM9f8y5> até às **23h do dia 31 de maio de 2026**.
5. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

1. Os candidatos serão selecionados por meio de análise de Currículo (Índice de Rendimento Acadêmico).
2. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:
 - a. Na primeira fase será realizada a validação da documentação entregue seguida da verificação da obediência dos candidatos aos critérios estabelecidos neste edital;
 - b. Na segunda fase, será realizada a ordem de classificação pela análise de currículo (IRA).
3. **O resultado do processo seletivo seguirá o cronograma do ANEXO I e será publicado no site do IFRN – Campus João Câmara.**
4. Os recursos contra o resultado parcial deverão ser enviados para o e-mail: dener.albuquerque2@ifrn.edu.br

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
2. O período de vigência da bolsa obedecerá ao que foi regulamentado pelo programa institucional, mediante assinatura do termo de compromisso do bolsista.
3. **Todos os alunos vinculados ao projeto deverão obrigatoriamente ENTREGAR e APRESENTAR o RELATÓRIO FINAL das atividades desenvolvidas, com o objetivo de**

validar a participação no projeto como uma atividade de prática profissional.

4. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
5. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão deste Campus e coordenação do ENERGILAB.
6. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/05/2026
INSCRIÇÕES	De 28 a 31/05/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	01/06/2026
RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR	02/06/2026
RESULTADO DO FINAL	03/06/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 26/05/2026 17:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1078867

Código de Autenticação: 5838223779

